



CT GRE 08.023/2019

São Paulo, 26 de agosto de 2019.

**Ao Senhor  
André Ruelli  
Superintendente ANEEL**

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
Brasília - DF

**Assunto: ANEEL – Consulta Pública 15 - Objeto: obter subsídios para o aprimoramento das disposições relacionadas ao fornecimento de energia elétrica para o serviço público de iluminação pública, atividade 6 da Agenda Regulatória 2019/2020.**

**Prezado Senhor,**

A CLARO S.A., empresa devidamente constituída de acordo com as leis brasileiras, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, 780 – Santo Amaro, São Paulo / SP, doravante denominada simplesmente “CLARO”, por intermédio de seus procuradores infra-assinados, vem respeitosamente, à presença desta Agência, trazer as suas considerações e sugestões à referida Consulta Pública.

Em relação ao item III.5.9 que trata de Compartilhamento de Infraestrutura, redes e informações, esta operadora gostaria de ressaltar que é fundamental que em todo o processo de tomada de subsídio, que envolva um tema que seja correlato à outro setor, e que seja insumo fundamental para que seu serviço seja distribuído à população, este outro setor seja envolvido em todos os estágios da discussão.

Trazer à baila um tema complexo e que nos próximos anos terá um protagonismo nos serviços ofertados pelas empresas de telecomunicações à população sem o correto envolvimento de sua Agência reguladora é temeroso.

Segundo o relatório Cisco VNI Mobile, o tráfego de dados mundial aumentará 7 vezes entre os anos de 2016 e 2021. Para isso, é fundamental que ações que busquem ordenar a utilização de postes de energia elétrica, sejam coordenadas de forma conjunta entre as Agência reguladoras do setor elétrico e de telecomunicações.

Com a inserção da tecnologia 5G neste cenário e com o leilão previsto para ocorrer no primeiro semestre de 2020, trata-se prioritário que o debate sobre a utilização de



postes seja feito de forma organizada, envolvendo todos os atores e buscando sempre atender a população e colocar o país na vanguarda desta nova tecnologia.

Importante também destacar que este debate já está em andamento no âmbito do debate da Norma Conjunta 004.

Pelos motivos expostos acima, solicitamos que a ANEEL, prorrogue o prazo desta discussão e envolva os demais atores neste debate.

Agradecemos a oportunidade e renovamos os votos de mais alta estima e consideração, e nos colocamos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

**Raul Lara Campos**  
**CLARO**  
**Diretoria de Assuntos Regulatórios**

**Erica Sousa Neves**  
**CLARO**  
**Diretoria de Assuntos Regulatórios**